




PORTARIA N.º 253/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 04.09.2006, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal a Sr.^a **ISABELLE PACHECO DANGUI FERRO**, RG n.º 6.227.706-8-PR, Chefe de Serviço II, Símbolo C-08, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 16 de Outubro de 2006.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul
Vereador Publicação: 20/10/06
Data Publicação: 20/10/06
FLS. 19
Divisão Recursos Humanos: